



**Processo UDESC 00033157/2023**

**Dados da Autuação**

---

**Autuado em:** 04/08/2023 às 15:19

**Setor origem:** UDESC/CAV/PRALI - Departamento de Produção Animal e Alimentos

**Setor de competência:** UDESC/CAV/PRALI - Departamento de Produção Animal e Alimentos

**Interessado:** Luiz Claudio Miletto

**Classe:** Processo sobre Aquisição de Bens Móveis

**Assunto:** Aquisição de Bens Móveis

**Detalhamento:** Aquisição de cepas bacterianas para uso em projeto de pesquisa do PMBqBM

## COMUNICAÇÃO INTERNA

---

**DATA:** 03/08/2023

---

**DE:** Prof. Dr. Luiz Claudio Miletti

---

**PARA :** Marcos Roberto Rodrigues ( Diretor de Administração)

---

**ASSUNTO:** Inexigibilidade de licitação para aquisição de material de custeio

Prezado Diretor,

Vimos por meio desta solicitar a inexigibilidade de licitação para aquisição de : 05498 Vibrio Vulnificus - Kwik Stik - 27562 - Mbl 1076P MBL e 49355 V. parahaemolyticosis 17802 Kwik St 818P MBL da Plast Labor Ind e Com E H Lab Ltda. Os recursos aportados são da cota recebida pela Profa. Rosiléia Marinho Quadros junto ao PROAP do PMBqBM (Programa de Pós-graduação Multicêntrico em Bioquímica e Biologia Molecular). O valor total dos consumíveis é de R\$ R\$ 2397,00 (conforme proposta em anexo).. A aquisição se justifica por serem amostras certificadas dos organismos em estudo e sua utilização em experimentos de cultivo bacteriano e de análise por PCR garantirão fidelidade aos resultados, resultando em trabalhos científicos acurados para os estudantes e para o PMBqBM. Além disso, Plast Labor Ind e Com E H Lab Ltda e revendedora exclusiva no Brasil.

Certo de seu entendimento e providências,

Atenciosamente,

Prof. Dr. Luiz Claudio Miletti



Código para verificação: **XB7LU724**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



**LUIZ CLAUDIO MILETTI** (CPF: 146.XXX.518-XX) em 04/08/2023 às 15:36:50

Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:39:46 e válido até 30/03/2118 - 12:39:46.

(Assinatura do sistema)



**GUSTAVO FELIPPE DA SILVA** (CPF: 635.XXX.570-XX) em 07/08/2023 às 11:42:33

Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:36:38 e válido até 30/03/2118 - 12:36:38.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/VURFU0NfMTlwMjJfMDAwMzMxNTdfMzMxODZfMjAyM19YQjdMVTcyNA==> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **UDESC 00033157/2023** e o código **XB7LU724** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

## Aquisições/Contratações por Dispensa ou Inexigibilidade de Licitação

**Observar:**

- Instrução Normativa n. 05/2013 que disciplina as aquisições e contratações por Dispensa e Inexigibilidade de Licitação
- Instrução Normativa n. 02/2017 e Portaria 156/2014 CAPES que disciplina as aquisições e contratações da Pós-Graduação com recursos do PROAP-CAPES.

**Dados do Fornecedor:**

|                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
|---------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Razão Social        | Plast Labor Ind e Com E H Lab Ltda                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| CNPJ                | 31.864.051/0001-95                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| Endereço Completo   | Rua Arraias, 88 Jacarepagua                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| Inscrição Estadual  | 83.535.113                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| Inscrição Municipal | 10.191.5                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| Cidade/UF           | Rio de Janeiro -RJ                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| CEP                 | 22780-020                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
| Telefone            | (041) 98852-2116                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| Pessoa p/ contato   | Fabiana Nicol                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| E-mail              | fabiana.nicol@plastlabor.com.br                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
| Dados Bancários     | Banco: Banco do Brasil<br>Agência com dígito: 0472<br>Conta Corrente com dígito: 200572-7<br>O credor que não possuir conta corrente no Banco do Brasil S/A ou em instituições financeiras autorizadas poderá receber o pagamento em outras instituições, ficando, contudo, responsável pelo pagamento das tarifas bancárias devidas da operação.<br>DECRETO ESTADUAL N. 2.762/04 |

**Solicito a aquisição do material/serviço abaixo especificado, com recursos:**

**- PROAP**

- ( ) Ciência Animal      ( ) Produção Vegetal      ( ) Solos      ( ) Engenharia Florestal  
( ) Ciências Ambientais

**- ( ) PAP**

**- ( ) PRAPEG**

**- ( ) EXTENSÃO**

- ( ) OUTROS (descrever qual o recurso :**PROAP ( Recurso disponibilizado para a Profa. Rosileia Marinho Quadros pelo Programa Multicêntrico de Pós-graduação em Bioquímica e Biologia Molecular).

**Justificativa fundamentada para aquisição/contratação do bem ou serviço:**

A aquisição do material citado na proposta será utilizado como controle positivo para as análises que estão sendo feitas nos projetos pertencentes a linha de pesquisa da Profa. Rosiléia Marinho Quadros que tem participação do Laboratório de Bioquímica do CAV-UDESC coordenado pelo Prof. Luiz Claudio Miletti. Por serem amostras certificadas dos organismos em estudo sua utilização em experimentos de cultivo bacteriano e de análise por PCR garantirão fidelidade ao resultados resultando em trabalhos científicos acurados para os estudantes e para o PMBqBM.

| Data da solicitação: | Solicitante                     | Matrícula | Assinatura |
|----------------------|---------------------------------|-----------|------------|
|                      | Luiz Claudio Miletti            | 364834-6  |            |
| Aprovado em:         | Coordenador do Programa/Projeto | Matrícula | Assinatura |
|                      |                                 |           |            |





## Assinaturas do documento



Código para verificação: **9U1SN7G8**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



**LUIZ CLAUDIO MILETTI** (CPF: 146.XXX.518-XX) em 04/08/2023 às 15:36:50

Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:39:46 e válido até 30/03/2118 - 12:39:46.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/VURFU0NfMTlwMjJfMDAwMzMxNTdfMzMxODZfMjAyM185VTFTTjdHOA==> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **UDESC 00033157/2023** e o código **9U1SN7G8** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



### **Peça Desentranhada**

As páginas 4 até 5 desta peça foram desentranhadas pelo usuário 63065398915 em 07/08/2023.

Motivo: Incorreto



### **Peça Desentranhada**

As páginas 6 até 6 desta peça foram desentranhadas pelo usuário 63065398915 em 07/08/2023.

Motivo: Não válida

[Voltar](#)[Imprimir](#)

### **Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 31.864.051/0001-95  
**Razão Social:** PLAST LABOR IND E COM DE EQUIP HOSP E LABORATORIO LTDA  
**Endereço:** R ARRAIAS 88 / JACAREPAGUA / RIO DE JANEIRO / RJ / 22780-020

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 29/07/2023 a 27/08/2023

**Certificação Número:** 2023072900572711890548

Informação obtida em 01/08/2023 08:47:36

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: PLAST LABOR IND.E COM.DE EQUIP.HOSP.E LABORATORIO LTDA  
(MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 31.864.051/0001-95

Certidão nº: 20635325/2023

Expedição: 16/05/2023, às 10:02:01

Validade: 12/11/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PLAST LABOR IND.E COM.DE EQUIP.HOSP.E LABORATORIO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **31.864.051/0001-95**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS EM DÍVIDA ATIVA**

Certifico que, em consulta ao Sistema da Dívida Ativa no dia 09/05/2023, em referência ao pedido **122571/2023**, **NÃO CONSTA DÉBITO INSCRITO** em Dívida Ativa para o CPF ou CNPJ informado abaixo:

**RAZÃO SOCIAL:**

PLAST LABOR IND. E COM. DE EQUIP. HOSPITALAR E LABORATÓRIO LTDA

**CNPJ:**

31.864.051/0001-95

**INSCRIÇÃO ESTADUAL:**

83.53511.3

A certidão negativa de Dívida Ativa e a certidão negativa de ICMS ou a certidão para não contribuinte do ICMS somente terão validade quando apresentadas em conjunto.

Os dados apresentados nesta certidão baseiam-se em pesquisa realizada a partir do CPF ou CNPJ fornecido no momento da apresentação do requerimento.

**Fica ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar débitos que vierem a ser apurados posteriormente à emissão da presente certidão.**

A aceitação desta certidão está condicionada a verificação de sua autenticidade na INTERNET, no endereço: <https://pge.rj.gov.br/divida-ativa/certidao-de-regularidade-fiscal>

CÓDIGO CERTIDÃO: **5RBN.5210.716S.0141**

PESQUISA CADASTRAL realizada em: **09/05/2023 às 15:05:01.8**

Esta certidão tem validade até 05/11/2023, considerando 180 (cento e oitenta) dias após a pesquisa cadastral realizada na data e hora acima, conforme artigo 11 da Resolução nº 2690 de 05/10/2009.

Para maiores informações: <https://pge.rj.gov.br/divida-ativa>

Emitida em 09/05/2023 às 18:14:10.6



## **CERTIDÃO NEGATIVA**

Ressalvado o direito de o Município do Rio de Janeiro cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo identificado neste documento que vierem a ser apuradas, A PROCURADORIA DA DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, após analisar o cadastro dos créditos sob sua administração, relativamente a **PLAST LABOR IND. E COM. DE EQUIP. HOSP. E LABORATORIO LTDA**, inscrito(a) no cadastro nacional de pessoas jurídicas - CNPJ sob o nº 31.864.051/0001-95, inscrição municipal nº 0.010.191-5, com endereço no(a) R ARRAIAS, nº 88 - RJ Cep: 22780-020, certifica que

### **NÃO FORAM APURADAS INSCRIÇÕES EM DÍVIDA ATIVA**

#### **Observações Complementares**

A presente Certidão é válida para a matriz e sua(s) filial(is).

Esta certidão compõe-se de 1 folha(s) e é válida por 120 dias, a contar desta data.

#### **Observações**

Rio de Janeiro, RJ, 15/06/2023

1. Esta certidão refere-se exclusivamente à situação fiscal do(s) contribuinte(s) acima indicado(s) perante a dívida ativa do Município do Rio de Janeiro.
2. A situação fiscal do(s) contribuinte(s) quanto a créditos não inscritos em dívida ativa deve ser certificada pelos órgãos responsáveis pelas respectivas apurações.
3. Esta certidão poderá ser renovada a partir de 30/09/2023. A certidão de situação fiscal é expedida no prazo de 10 dias, contados da data de seu requerimento perante a Procuradoria da Dívida Ativa. Não são aceitos pedidos de urgência.
4. O requerimento de certidão de situação fiscal perante a Procuradoria da Dívida Ativa pode ser feito pela própria pessoa física ou jurídica interessada, gratuitamente e sem a necessidade de nomeação de procurador.
5. Regularize sua situação fiscal imediatamente: efetue o pagamento ou parcelamento das dívidas apontadas nesta certidão, apresente os comprovantes de pagamento ou de início de parcelamento (originais, inclusive honorários, quando devidos) e obtenha em dois dias úteis sua certidão de situação fiscal regular.
6. O destinatário poderá confirmar a autenticidade desta certidão, informando o número do Código de Controle impresso acima no endereço **daminternet.rio.rj.gov.br**

Ivo Marinho de Barros Junior  
Procurador-Coordenador  
Procuradoria da Dívida Ativa  
Mat. 11/297.772-6



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: PLAST LABOR IND.E COM.DE EQUIP.HOSP.E LABORATORIO LTDA**  
**CNPJ: 31.864.051/0001-95**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:51:52 do dia 08/03/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 04/09/2023.

Código de controle da certidão: **6F77.5B25.7A1B.04BE**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL Nº: 06-2023/1491433

Código de verificação de autenticidade: e1874618317507c87639da5d1ba58d9d

## CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA - CPN

| IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                 |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|
| CPF / CNPJ: 31.864.051/0001-95                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | CAD-ICMS: Ativo |
| NOME / RAZÃO SOCIAL: PLAST LABOR INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALAR E                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                 |
| <p>CERTIFICAMOS, para os fins de direito, e de acordo com as informações registradas nos Sistemas Corporativos da Secretaria de Estado de Fazenda e Planejamento, que, até a presente data, CONSTAM DÉBITOS perante a RECEITA ESTADUAL para o requerente acima identificado, porém com exigibilidade suspensa, ressalvado o direito de a Receita Estadual cobrar e inscrever as dívidas de sua responsabilidade, que vierem a ser apuradas.</p> <p>EMITIDA EM: 01/06/2023 ÀS 09:20:32</p> <p>VÁLIDA ATÉ: 30/08/2023</p> <p>Certidão emitida com base na Resolução SEFAZ nº 109 de 04/08/2017</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                 |
| OBSERVAÇÕES                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                 |
| <p>Esta certidão deve estar acompanhada da Certidão Negativa da Dívida Ativa, emitida pelo órgão próprio da Procuradoria Geral do Estado, nos termos da Resolução Conjunta PGE/SER nº 33/2004.</p> <p>A autenticidade desta certidão pode ser confirmada pela Internet (<a href="http://www10.fazenda.rj.gov.br/SATI-FiscoFacil/publico/autenticidadeHashCertidao/consultaAutenticidadeHash.xhtml">http://www10.fazenda.rj.gov.br/SATI-FiscoFacil/publico/autenticidadeHashCertidao/consultaAutenticidadeHash.xhtml</a>).</p> <p>A verificação de débitos é efetuada pelo CNPJ do requerente, abrangendo sua regularidade fiscal e de estabelecimentos que porventura possuir com mesma raiz de CNPJ. A razão social, quando indicada, é informação apenas ilustrativa.</p> <p>O campo CAD-ICMS atesta a situação do CNPJ do requerente no Cadastro Estadual de Contribuintes do ICMS: ATIVO - estabelecimento inscrito e ativo; DESATIVADO - estabelecimento inscrito e desativado; NÃO INSCRITO - estabelecimento sem qualquer inscrição. No caso de estabelecimento inscrito no CAD-ICMS, sua identificação deverá ser obtida pelo Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral (<a href="http://www.fazenda.rj.gov.br">www.fazenda.rj.gov.br</a>).</p> <p>A condição de não-inscrito ou desativado não desobriga o requerente de possuir inscrição ativa no Cadastro de Contribuintes do ICMS do Estado do Rio de Janeiro caso exerça atividade relacionada no artigo 20 do Anexo I da Parte II da Resolução SEFAZ nº 720/2014.</p> |                 |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                 |



**PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO**  
**SUBSECRETARIA DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO**  
**COORDENADORIA DO ISS E TAXAS**

Nº AUTENTICAÇÃO **5250250264**  
ÓRGÃO **F/SUBTF/CIS-3**  
CONTROLE **329432024**

NOME / RAZÃO SOCIAL / ENDEREÇO

**PLAST LABOR INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALAR E LAB**  
**RUA ARRAIAS 000088**  
**JACAREPAGUA RIO DE JANEIRO 22780-020 RJ**

CNPJ

**31.864.051/0001-95**

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

**0.010.191-5**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - Modelo 1**

CERTIFICA-SE que, até a presente data, em relação ao contribuinte acima qualificado, não há auto de infração, nota de lançamento, parcelamento, débito confessado em pedido de parcelamento ou nota de débito pendentes de pagamento integral, ou débito escriturado em livro fiscal ou declarado por meio eletrônico, vencidos e não pagos. Fica, entretanto, assegurado ao Município o direito de cobrança de qualquer débito que vier a ser verificado posteriormente, inclusive no que diz respeito às penalidades cabíveis previstas na legislação em vigor. **A presente certidão, válida para todas as inscrições sediadas no Município do Rio de Janeiro, vinculadas aos oito primeiros dígitos do CNPJ ou ao CPF acima, serve como prova perante qualquer órgão público ou privado.**

VALIDADE: 180 (cento e oitenta) dias da data de sua expedição.  
Certidão expedida com base na Resolução SMF nº 1897, de 23/12/2003 e alterações posteriores.

Rio de Janeiro, 10 de abril de 2023.

HORA: 08:49:52

Dispensada a assinatura do Fiscal de Rendas, conforme art. 5º-A, da Resolução SMF Nº 1.897.

**OBSERVAÇÕES**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página eletrônica da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento, na internet, no endereço (<http://www2.rio.rj.gov.br/smf/forms/valcerti.cfm>).

O presente documento não certifica inexistência de débitos do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza declarados pelo contribuinte no âmbito do Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Simples Nacional. Caso o contribuinte seja ou tenha sido optante pelo Simples Nacional nos últimos 5 (cinco) anos, a presente certidão deverá ser complementada por certidão de situação fiscal fornecida pela Receita Federal do Brasil.



Proposta Nº.: 092174

Data da Proposta: 10/07/2023

Consultor de Vendas:

Setor: Fabiana Nicol

Fone:

Fax:

E-mail: fabiana.nicol@plastlabor.com.br

Para: Fundacao Universidade do Estado de SC Udesc Udesc      Cód. Cliente: 891283      CNPJ: 83.891.283/0001-36  
Endereço: AV Madre Benvenuta 2007 Santa Monica Florianopolis SC      Fone: 41-3321-8132      A/C: PROF ROSILÉIA

Referência: **Proposta de Material**      E-mail:

FATURAMENTO MIN R\$750,00

| Condições de Pgto | Validade da Proposta | Origem do Faturamento | Prazo de Entrega |
|-------------------|----------------------|-----------------------|------------------|
| 15D               | 30D                  | Rio de Janeiro        | ATÉ 70D          |

| Frete                | Procedência do Material | Moeda |
|----------------------|-------------------------|-------|
| CIF OARA VALOR TOTAL | Importado               | Real  |

| Item                 | Descrição do Produto                                                                                                  | Marca | IPI% | ICM%  | Quantidade Unidade | Vlr Unit R\$ | Vir Total R\$   | Valor Ipi   |
|----------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|------|-------|--------------------|--------------|-----------------|-------------|
| 0001                 | 05498 Vibrio Vulnificus - Kwik Stik - 27562 - Mbl 1076P MBL<br>PT: Um Mil e Duzentos e Oito Reais e Quarenta Centavos | MBL   | 0,00 | 12,00 | 1 Cx               | 1.208,40     | 1.208,40        | 0,00        |
|                      |                                                                                                                       |       |      |       |                    |              |                 |             |
| 0002                 | 49355 V. parahaemolyticosis 17802 Kwik St 818P MBL<br>PT: Um Mil e Cento e Oitenta e Nove Reais e Quarenta Centavos   | MBL   | 0,00 | 12,00 | 1 Cx               | 1.189,40     | 1.189,40        | 0,00        |
|                      |                                                                                                                       |       |      |       |                    |              |                 |             |
| <b>Total Global:</b> |                                                                                                                       |       |      |       |                    |              | <b>2.397,80</b> | <b>0,00</b> |



Para: Fundacao Universidade do Estado de SC Udesc Udesc  
Endereço: AV Madre Benvenuta 2007 Santa Monica Florianopolis SC

Cód. Cliente: 891283 CNPJ: 83.891.283/0001-36  
Fone: 41-3321-8132 A/C: PROF ROSILÉIA

Referência: **Proposta de Material**

E-mail:

Proposta Nº.: 092174

Data da Proposta: 10/07/2023

Consultor de Vendas:

Setor: Fabiana Nicol

Fone:

Fax:

E-mail: fabiana.nicol@plastlabor.com.br

| Item | Descrição do Produto | Marca | IPI% | ICM% | Quantidade Unidade | Vlr Unit R\$ | Vlr Total R\$ | Valor Ipi |
|------|----------------------|-------|------|------|--------------------|--------------|---------------|-----------|
|------|----------------------|-------|------|------|--------------------|--------------|---------------|-----------|

ATENCIOSAMENTE,

FABIANA



## Prezado cliente,

A PLASTLABOR, buscando atender as necessidades e expectativas de seus clientes informa através de sua "Política de Relacionamento com o Cliente", os critérios que contribuem para o alcance de melhores resultados no uso de produtos fabricados e comercializados pela Plastlabor. Considere em seu projeto microbiológico, os prazos de validade dos produtos e especificidades dos microrganismos relacionados. Os de necessidades especiais (suplementos específicos ou ambiente controlados) podem não apresentar crescimento adequado em meio de cultura sem os requisitos exigidos. Está disponível sob solicitação, a documentação técnica atualizada de cada produto.

## PROCESSAMENTO DE PEDIDOS

Os pedidos devem ser encaminhados por seu representante para o **e-mail: pedidos.vendas@plastlabor.com.br** - contendo: CNPJ; razão social; endereço de entrega; seus contatos telefônicos, e-mail e preço, de forma a atender ao faturamento mínimo de R\$ 750,00. Caso o pedido não contenha estas informações, não será possível atendê-lo. Em caso de produção dedicada deverá ser considerada a faixa de produção de  $\pm 20\%$  da produção requerida. Excedentes fabris deverão ser absorvidos pelos clientes. Trabalhamos com o Sistema PEPS ("Primeiro a Entrar Primeiro a Sair"). Consideramos 30 dias como validade mínima para comercialização para Meios de Cultura e 8 meses para Cepas derivadas ATCC's. Pedidos de Cepas derivadas ATCC's serão aceitos somente com assinatura do documento "Acordo de Licença de Usuário Final".

**Não serão aceitos cancelamentos de pedidos cuja fabricação tenha sido iniciada ou a importação formalizada.**

## PRAZOS DE ENTREGA

**Produtos de pronta entrega:** deverão ser considerados os prazos de até 2 dias úteis para entregas nas capitais e regiões metropolitanas do RJ e SP, e; 3-5 dias úteis para serem entregues nas demais localidades.

**Produtos dedicados (a serem fabricados):** deverá ser considerado prazo de entrega variável (7 a 20 dias úteis) de acordo com o produto. Nestes casos, recomendamos o envio de uma programação previamente acordada.

**Produtos importados (Cepas derivadas ATCC's e produtos de revenda):** deverá ser considerado o prazo de entrega do exportador e desembaraço alfandegário, prazo médio de recebimento de 30 a 60 dias úteis

## CONDIÇÕES DE TEMPERATURA, TRANSPORTE, RECEBIMENTO E ARMAZENAMENTO/ MANUSEIO

**Meios de Cultura e Cepas derivadas ATCC's são produtos extremamente perecíveis. Fatores extrínsecos como variações de temperatura, luminosidade, assepsia, ventilação, e unidade durante o armazenamento podem afetar a estabilidade destes produtos.**

## TEMPERATURA DURANTE TRANSPORTE

Estudos de estabilidade realizados pela Plastlabor evidenciam que **meios de cultura suportam uma temperatura de até 32°C por até 4 dias**. Estudos do fabricante de Cepas derivadas ATCC's demonstraram que desvios das condições de armazenamento recomendadas podem ocorrer durante o transporte e historicamente não mostram efeitos adversos em temperaturas ambiente não extremadas: Cepas Qualitativas podem resistir a desvios de temperatura de até 35°C por 7 dias sem impacto no desempenho e **Cepas Quantitativas funcionam dentro da faixa de concentração quando exposta a desvios de até 25°C por 6 dias e até 30°C por 5 dias. MIC TEST e Discos Antibióticos** podem resistir a desvios de até 37°C  $\pm$  2 por 2 dias ou 15°C a 27°C por 4 dias.

## TEMPERATURA DE ARMAZENAMENTO

**Quando aplicável os produtos devem ser refrigerados imediatamente após o recebimento, verifique a rotulagem para armazenamento na faixa de temperatura recomendada. Ressaltamos que a temperatura validada para transporte independe da temperatura de armazenamento do produto.**

## TRANSPORTE

Para adequado transporte, os produtos podem ser alocados em isopor com gelo, "logística refrigerada" ou papelão seco, ambas validadas após estudos de estabilidade. Caso por algum imprevisto, o prazo de transporte for superior aos 4 dias, a carga deverá retornar ao centro de distribuição mais próximo do parceiro logístico da Plastlabor, onde a carga será realocada em local com temperatura controlada por 24h, para que possa ser realizada a reposição dos gelos recdáveis (quando aplicável) e o reestabelecimento de temperatura, até que as condições de transporte estejam regularizadas e o material apto a retornar ao transporte seguindo a mesma condição de transporte anterior. Se o transporte não for realizado pelo parceiro logístico da Plastlabor, a empresa não se responsabilizará por eventuais desvios ocorridos durante o mesmo, sendo responsabilidade do cliente assegurar os requisitos exigidos para a manutenção da integridade do produto adquirido. Uma verificação documentada será realizada pela Plastlabor para a expedição do produto, a fim de registrar as condições do transporte sob responsabilidade do cliente. Caso algum desvio seja evidenciado, cabendo ao mesmo toda a responsabilidade por qualquer tomada de ação necessária.

## RECEBIMENTO

**Recomendamos, durante o recebimento, imediata conferência/ inspeção, utilizando luvas e sob condições assépticas, para confirmação da integridade e conformidade do pedido.** Solicitações de reposição para os produtos entregues pelo parceiro logístico da Plastlabor só serão possíveis se o desvio for identificado no ato da entrega. Para tanto, o cliente ao identificar qualquer desvio deverá abrir um registro através de [plastlabor.com.br/sac](mailto:plastlabor.com.br/sac) fornecendo as informações requeridas para que uma avaliação interna possa ser realizada e se procedente a reposição do produto possa ser providenciada. A reposição de todo o lote só será realizada se houver comprovação do seu comprometimento total, que deverá ser avaliado pela Plastlabor, de acordo com critérios estabelecidos internamente.

## ARMAZENAMENTO/ MANUSEIO

**Após inspeção durante o recebimento e constatação da integridade do produto, se deve armazenar em ambiente asséptico, fora do isopor e/ou caixa de transporte, mantendo o invólucro original, embalagem plástica e/ou caixa para evitar foto-oxidação, em temperatura controlada de acordo com as especificações descritas na rotulagem. Livre do fluxo intenso de ar (incluindo fluxo de ar de refrigeração), de luminosidade natural e artificial, e umidade.** Sugerimos ainda que os produtos sejam alocados em prateleiras ou cestos vazados, evitando as condições de abafamento e excesso, as quais seriam prejudiciais para a manutenção da integridade do produto. Ao sofrer variações de temperatura / choque térmico, todo meio de cultura pode gerar condensação, acumulando água na forma de vapor, gotícula ou água em estado líquido na placa, o que não afeta seu desempenho, desde que este não apresente desidratação, contaminação ou alterações de cor e espessura. Despreze a água acumulada e deixe o meio de cultura estabilizar a temperatura ambiente antes de sua utilização. Não se recomenda a repetição do processo de refrigeração/estabilização, pois, a constante troca de temperatura pode levar a desidratação, contaminações, hemólises e/ou mais acúmulo de água. As placas de petri com meios de cultura devem ser armazenadas em posição invertida à semeadura (meio de cultura no topo e tampa na base) para prevenir deterioração e desidratação. Os produtos que são armazenados em geladeira não devem ficar em contato direto com superfícies congelantes (ou provável ocorrência de congelamento), partes do equipamento com fluxo de ar ou luminosidade direta, assim como o ordenamento deve permitir a circulação total de ar no equipamento. Seu refrigerador deve ser adequado e garantir a segurança durante armazenamento de produtos. Neste sentido, não recomendamos refrigeradores de uso doméstico devido ao efeito desidratante entre outros deste tipo de equipamento. Ressaltamos que choques físicos ou mecânicos podem causar descasamento do meio da placa de petri. Não utilizar produtos com o prazo de validade expirado ou que apresentem sinais de desidratação/congelamento, contaminações ou alterações de cor e espessura.

## GARANTIA

A Plastlabor Ind. E Com. De Equip. Hosp. E Lab. Ltda, garante os seus produtos, desde que sejam utilizados como descrito nas respectivas instruções de uso e em referências nacionais e internacionais. A Plastlabor não se responsabiliza no caso de seus produtos serem comercializados e utilizados para outra finalidade diferente da descrita e aprovada. Todo diagnóstico clínico deve ser estabelecido em conjunto com demais evidências clínicas e não apenas em resultado laboratorial. Sob nenhuma hipótese, a Plastlabor se responsabiliza por eventuais danos causados pelo uso inadequado de seus produtos.

## REGISTROS DE RECLAMAÇÕES, DÚVIDAS TÉCNICAS E/ OU SUGESTÕES

O contato deverá ser realizado através de [plastlabor.com.br/sac](mailto:plastlabor.com.br/sac) fornecendo: nome do responsável, empresa, CNPJ, telefone, e-mail e informações aplicáveis, tais como: produto, lote, validade, data do recebimento e inspeção, condições de armazenamento, NF, quantidades recebidas e reclamadas e **relatos** e imagens que permitam avaliação por parte da Plastlabor. As análises e investigações serão realizadas, conforme aplicável, e o prazo médio para primeira resposta será de até 5 dias úteis, podendo variar de acordo com cada tipo de reclamação. Caso a reclamação seja considerada procedente, a reposição do produto ocorrerá sob responsabilidade da Plastlabor. Em caso de desvio ocasionado pelo cliente, como pedido equivocado, quantidade divergente, dentre outros, os custos serão de responsabilidade do cliente.

## CERTIFICADOS DE QUALIDADE

Todos os certificados devem ser obtidos por [plastlabor.com.br/area-clientes](mailto:plastlabor.com.br/area-clientes)

WAGNER JORGE GARCIA

Sócio/Presidente

V.20-Dezembro 2022

## DECLARAÇÃO

Declaramos, para os devidos fins e a quem interessar possa, que a empresa **PLASTLABOR LTDA**, inscrita no CNPJ sob número 31.864.051/0001-95, com sede na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Rua Prof. Boscoli, 51, Maria da Graça, CEP 20785-460, nossa associada desde 1999, é distribuidora exclusiva no Brasil para os produtos fabricados por **MICROBIOLOGICS, Inc.**, com sede na cidade de Saint Cloud, Minnesota, 56303, Estados Unidos da América

A presente declaração é válida por 02 (dois) anos.

São Paulo, 15 de setembro de 2022.

CARLOS EDUARDO  
PAULA LEITE GOUVEA:  
09009681840

Assinado digitalmente por CARLOS EDUARDO PAULA LEITE GOUVEA:  
09009681840  
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB-e-CPF A3, OU=SEM BRANCO, OU=presencial, OU=52226170000146, CN=CARLOS EDUARDO PAULA LEITE GOUVEA 09009681840  
Razão: Eu estou aprovando este documento com minha assinatura de vinculação legal  
Localização: sua localização de assinatura aqui  
Data: 2022.09.15 10:38:59-03'00'  
Foxit PDF Editor Versão: 11.2.2

Carlos Eduardo Paula Leite Gouvêa

Presidente Executivo



**Processo UDESC 00033157/2023 Vol.: 1**

**Origem**

---

**Órgão:** UDESC - Universidade do Estado de Santa Catarina  
**Setor:** UDESC/CAV/CLICO - Coordenadoria de Licitação e Compras  
**Responsável:** GILBERTO RECH  
**Data encam.:** 07/08/2023 às 11:37

**Destino**

---

**Órgão:** UDESC - Universidade do Estado de Santa Catarina  
**Setor:** UDESC/CAV/DAD - Direção de Administração

**Encaminhamento**

---

**Motivo:** Para autorizar  
**Encaminhamento:** Para autorizar.



## Assinaturas do documento



Código para verificação: **4F39W0RE**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



**GILBERTO RECH** (CPF: 630.XXX.989-XX) em 07/08/2023 às 11:37:51

Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:34:18 e válido até 30/03/2118 - 12:34:18.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/VURFU0NfMTlwMjJfMDAwMzMxNTdfMzMxODZfMjAyM180RjM5VzBSRQ==> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **UDESC 00033157/2023** e o código **4F39W0RE** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.





**Processo UDESC 00033157/2023 Vol.: 1**

**Origem**

---

**Órgão:** UDESC - Universidade do Estado de Santa Catarina  
**Setor:** UDESC/CAV/DAD - Direção de Administração  
**Responsável:** MARCOS ROBERTO RODRIGUES  
**Data encam.:** 09/08/2023 às 10:54

**Destino**

---

**Órgão:** UDESC - Universidade do Estado de Santa Catarina  
**Setor:** UDESC/CAV/CLICO - Coordenadoria de Licitação e Compras

**Encaminhamento**

---

**Motivo:** Deferido  
**Encaminhamento:** De acordo quanto ao mérito.  
Centro de Custo  
04 - CAV  
Projeto / Atividade  
14842 - Mestrado PMBqBM - Incentivo ao desenvolvimento da Pós-graduação e Inovação na UDESC  
Fonte  
1.500.100.000 - Receitas Cotas



## Assinaturas do documento



Código para verificação: **DQ7026VE**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



**MARCOS ROBERTO RODRIGUES** (CPF: 043.XXX.889-XX) em 09/08/2023 às 10:54:49

Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:35:30 e válido até 30/03/2118 - 12:35:30.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/VURFU0NfMTlwMjJfMDAwMzMxNTdfMzMxODZfMjAyM19EUTcwMjZWRQ==> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **UDESC 00033157/2023** e o código **DQ7026VE** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA  
SIGEOF - PRÉ-EMPENHO

07/08/2023  
14:36

## Controle Documentos/Certidões

|            |  |
|------------|--|
| Fornecedor |  |
|------------|--|

|                       |                                    |
|-----------------------|------------------------------------|
| Nome .....            | PLAST LABOR IND E COM E H LAB LTDA |
| CNPJ .....            | 31.864.051/0001-95                 |
| Insc. Estadual.....   | 83535113                           |
| Endereço .....        | Rua Arraías                        |
| Bairro .....          | Jacarepaguá                        |
| Estado .....          | RJ                                 |
| Cx Postal .....       |                                    |
| Telefone .....        | 41 98852 2116                      |
| E-mail .....          | fabiana.nicol@plastlabor.com.br    |
| Insc. Municipal ..... | 101915                             |
| Nº Complemento.....   | 88                                 |
| Cidade .....          | Rio de Janeiro                     |
| Cep .....             | 22780020                           |
| Contato .....         | Fabiana Nicol                      |
| Site .....            |                                    |

| Documento/Certidão                                                             |                 |                        |               |
|--------------------------------------------------------------------------------|-----------------|------------------------|---------------|
| Data emissão                                                                   | Data vencimento | Nº documento           | Usuário       |
| [2]CERTIDÃO DE REGULAR. DO FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO - FGTS       |                 |                        |               |
| 29/07/2023                                                                     | 27/08/2023      | 2023072900572711890548 | GILBERTO RECH |
| [3]CERTIDÃO UNIFICADA DE TRIBUTOS FEDERAIS E INSS                              |                 |                        |               |
| 08/03/2023                                                                     | 04/09/2023      | 6F77.5B25.7A1B.04BE    | GILBERTO RECH |
| [5]CERTIDÃO NEGATIVA DA FAZENDA ESTADUAL                                       |                 |                        |               |
| 01/06/2023                                                                     | 30/08/2023      | 06-2023/1491433        | GILBERTO RECH |
| [6]CERTIDÃO NEGATIVA DA FAZENDA MUNICIPAL(Tributos Mobiliários e Imobiliários) |                 |                        |               |
| 10/04/2023                                                                     | 07/10/2023      | 5250250264             | GILBERTO RECH |
| [7]CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS                                   |                 |                        |               |
| 16/05/2023                                                                     | 12/11/2023      | 20635325/2023          | GILBERTO RECH |

Situação do Fornecedor: **REGULAR**

Emitido por GILBERTO RECH em **07/08/2023** às **14h 36m**



## Assinaturas do documento



Código para verificação: **P0W36G6A**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



**GILBERTO RECH** (CPF: 630.XXX.989-XX) em 09/08/2023 às 11:03:15

Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:34:18 e válido até 30/03/2118 - 12:34:18.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/VURFU0NfMTlwMjJfMDAwMzMxNTdfMzMxODZfMjAyM19QMFczNkc2QQ==> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **UDESC 00033157/2023** e o código **P0W36G6A** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ sancionado: 31.864.051/0001-95

LIMPAR

Data da consulta: 09/08/2023 11:03:58  
Data da última atualização: 08/2023 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM) , 08/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência) , 08/2023 (Diário Oficial da União - CEAF) , 08/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP) , 08/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS)

| DETALHAR                   | CADASTRO | CNPJ/CPF SANCIONADO | NOME SANCIONADO | UF SANCIONADO | ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA | CATEGORIA SANCÃO | DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANCÃO | VALOR DA MULTA | QUANTIDADE |
|----------------------------|----------|---------------------|-----------------|---------------|-----------------------------|------------------|------------------------------|----------------|------------|
| Nenhum registro encontrado |          |                     |                 |               |                             |                  |                              |                |            |

|                     |                                                                                                                                                                                                                                                |
|---------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Origem:</b>      | 04 - CAV                                                                                                                                                                                                                                       |
| <b>Solicitante:</b> | GILBERTO RECH                                                                                                                                                                                                                                  |
| <b>Assunto:</b>     | SGP-e nº 33157/2023 – Aquisição de espécies de cepas de microorganismos padronizados que serão utilizadas em experimentos vinculados ao Programa de Pós-Graduação em Bioquímica e Biologia molecular do CAV/UDESC. Com Carta de Exclusividade. |
| <b>Obs:</b>         |                                                                                                                                                                                                                                                |
| <b>Data:</b>        | 09/08/2023 11:15                                                                                                                                                                                                                               |

**Autorização de Empenhamento**

|                  |                                                              |                   |               |               |                    |
|------------------|--------------------------------------------------------------|-------------------|---------------|---------------|--------------------|
| Fornecedor:      | PLAST LABOR IND E COM E H LAB LTDA                           |                   |               |               |                    |
| CPF/CNPJ...:     | 31.864.051/0001-95                                           |                   |               |               |                    |
| Insc. Municipal: | 101915                                                       | Insc. Estadual..: | 83535113      | Pis/Pasep...: | Inss....: 83535113 |
| Endereço:        | Rua Arraías, Jacarepaguá, Rio de Janeiro - RJ - 22780020     |                   |               |               |                    |
| Nº/Complemento:  | 88                                                           | Telefone:         | 41 98852 2116 |               |                    |
| Dados Bancários: | 001- BANCO DO BRASIL                                         |                   |               |               |                    |
|                  | Agência: 0472 - DV agência: 3    Conta: 200572 - DV conta: 7 |                   |               |               |                    |

**Tipo:** Empenho Ordinário(O)    **Licitação...:** dispensa de licitação com processo nº 1348/2023

|                        |                                                                                                                                                                                                                                                |                     |                        |                        |  |
|------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------|------------------------|------------------------|--|
| <b>Mod. Licitação:</b> | 07 - Licitação Inexigível                                                                                                                                                                                                                      | <b>Ref. Legal.:</b> | Lei 8.666/93 - art. 25 | <b>Nº Contrato...:</b> |  |
| <b>Especificação:</b>  | SGP-e nº 33157/2023 – Aquisição de espécies de cepas de microorganismos padronizados que serão utilizadas em experimentos vinculados ao Programa de Pós-Graduação em Bioquímica e Biologia molecular do CAV/UDESC. Com Carta de Exclusividade. |                     |                        |                        |  |
| <b>Valor:</b>          | 2.397,80 ( Dois mil trezentos e noventa e sete reais e oitenta centavos )                                                                                                                                                                      |                     |                        |                        |  |

|                       |                                                                                                                                                                                                                |
|-----------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Centro de Custo:      | 04 - CAV                                                                                                                                                                                                       |
| Subação:              | 14842 - Mestrado PMBqBM - Incentivo ao desenvolvimento da Pós-graduação e Inovação na UDESC                                                                                                                    |
| Elemento:             | 339030 - Material de consumo                                                                                                                                                                                   |
| Detalhamento:         | 339030.40 - MATERIAL BIOLOGICO                                                                                                                                                                                 |
| Fonte:                | 1.500.100.000 - Receitas Cotas                                                                                                                                                                                 |
| Evento:               | 400010 - Emissão de Empenho da Despesa                                                                                                                                                                         |
| Conta:                | MESTRADO Prof. PMBqBM - CAV 0100 - RECEITAS COTAS ( 001- BANCO DO BRASIL - 3582-3 - 9900004 )                                                                                                                  |
| Descrição/itens:      |                                                                                                                                                                                                                |
| Cronograma:           | Ago 2.397,80                                                                                                                                                                                                   |
| Status da Solicitação | <p>Aberta por <b>GILBERTO RECH</b> em <b>09/08/2023</b>.</p> <p>Aprovada por <b>MARCOS ROBERTO RODRIGUES</b> em <b>09/08/2023</b>.</p> <p>Aprovada Triagem por <b>JERRI MARTINS2</b> em <b>09/08/2023</b>.</p> |
| Contratante           | <p>Universidade do Estado de Santa Catarina - C.N.P.J.: 83.891.283/0001-36</p> <p>Av. Madre Benvenuta, 2007, Itacorubi - CEP 88.035-001 - Florianópolis/SC</p> <p>Fone (48) 231-1500 Fax (48) 334-6000</p>     |



UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA  
Sistema Gerencial Orçamentário e Financeiro - SIGEOF

### Justificativa de Solicitação de Pré-Empenho

|                          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
|--------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Justificativa:</b>    | A aquisição do material citado na proposta será utilizado como controle positivo para as análises que estão sendo feitas nos projetos pertencentes a linha de pesquisa da Profa. Rosiléia Marinho Quadros que tem participação do Laboratório de Bioquímica do CAV-UDESC coordenado pelo Prof. Luiz Claudio Milette. Por serem amostras certificadas dos organismos em estudo sua utilização em experimentos de cultivo bacteriano e de análise por PCR garantirão fidelidade ao resultados resultando em trabalhos científicos acurados para os estudantes e para o PMBqBM. |
| <b>Nome - Matrícula:</b> | GILBERTO RECH - 2866170                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |



**ANEXO I - Instrução Normativa nº 005/2019**

**CHECK LIST PARA COMPRA DIRETA - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

| DOCUMENTOS                                                                                                                                | PAGS                                         | ASSINALAR COM X                                                             |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------|
| 1. Solicitação de compra, serviço ou obra, devidamente justificada e autorizada pela autoridade competente (Diretor de Centro/Pró-Reitor) | 2                                            | ( <input checked="" type="checkbox"/> ) Anexado <b>ou</b> ( ) Não se aplica |
| 2. Formulário SIGEOF devidamente preenchido e aprovado pela autoridade competente                                                         | 23-24                                        | ( <input checked="" type="checkbox"/> ) Anexado <b>ou</b> ( ) Não se aplica |
| 3. Minuta Contratual (se o valor for superior pertinente a TP ou CC, ou representar obrigação futura)                                     |                                              | ( ) Anexado <b>ou</b> ( <input checked="" type="checkbox"/> ) Não se aplica |
| 4. Outros documentos:                                                                                                                     |                                              |                                                                             |
| a) Atestado de Exclusividade (original ou cópia autenticada)                                                                              | 17                                           | ( <input checked="" type="checkbox"/> ) Anexado <b>ou</b> ( ) Não se aplica |
| b) Programação do curso ou evento                                                                                                         |                                              | ( ) Anexado <b>ou</b> ( <input checked="" type="checkbox"/> ) Não se aplica |
| c) Currículo Pessoa Física                                                                                                                |                                              | ( ) Anexado <b>ou</b> ( <input checked="" type="checkbox"/> ) Não se aplica |
| d) Aceite da apresentação do trabalho em evento                                                                                           |                                              | ( ) Anexado <b>ou</b> ( <input checked="" type="checkbox"/> ) Não se aplica |
| e) Justificativa de notória especialização                                                                                                |                                              | ( ) Anexado <b>ou</b> ( <input checked="" type="checkbox"/> ) Não se aplica |
| f) Declaração diretor da área afim sobre o projeto                                                                                        |                                              | ( ) Anexado <b>ou</b> ( <input checked="" type="checkbox"/> ) Não se aplica |
| g) Certidão Válida de Débitos Fiscais Municipal*                                                                                          | 13                                           | ( <input checked="" type="checkbox"/> ) Anexado <b>ou</b> ( ) Não se aplica |
| h) Certidão Válida de Débitos Fiscais Estadual*                                                                                           | 12                                           | ( <input checked="" type="checkbox"/> ) Anexado <b>ou</b> ( ) Não se aplica |
| i) Certidão Válida de Débitos Fiscais Federal                                                                                             | 11                                           | ( <input checked="" type="checkbox"/> ) Anexado <b>ou</b> ( ) Não se aplica |
| j) Certidão Válida de FGTS                                                                                                                | 7                                            | ( <input checked="" type="checkbox"/> ) Anexado <b>ou</b> ( ) Não se aplica |
| k) Certidão Válida de Débitos Trabalhistas                                                                                                | 8                                            | ( <input checked="" type="checkbox"/> ) Anexado <b>ou</b> ( ) Não se aplica |
| 5. Enquadramento da Despesa, conforme art. 10 da IN 05/2019                                                                               |                                              |                                                                             |
| ( ) Resolução nº 013/2011 - CONSAD                                                                                                        | Art. 25, caput da Lei 8.666/93               |                                                                             |
| ( ) Resolução nº 371/2005 - CONSUNI                                                                                                       | Art. 25, II, c/c Art. 13, VI da Lei 8.666/93 |                                                                             |
| ( ) Resolução nº 22/2010 - CONSUNI                                                                                                        | Art. 25, II, c/c Art. 13, VI da Lei 8.666/93 |                                                                             |
| ( <input checked="" type="checkbox"/> ) Outras Despesas                                                                                   | Encaminhar para PROJUR para parecer          |                                                                             |

\* Não se aplicam a valores inferiores a R\$8.800,00 (conforme art. 4º, inciso V, da Instrução Normativa 005/2019)

Identificação e Assinatura do responsável pelas informações:  
conforme assinatura digital deste documento.



## Assinaturas do documento



Código para verificação: **AEL8T387**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



**GILBERTO RECH** (CPF: 630.XXX.989-XX) em 09/08/2023 às 13:05:58

Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:34:18 e válido até 30/03/2118 - 12:34:18.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/VURFU0NfMTlwMjJfMDAwMzMxNTdfMzMxODZfMjAyM19BRUw4VDM4Nw==> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **UDESC 00033157/2023** e o código **AEL8T387** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



**Processo UDESC 00033157/2023 Vol.: 1**

**Origem**

---

**Órgão:** UDESC - Universidade do Estado de Santa Catarina  
**Setor:** UDESC/CAV/CLICO - Coordenadoria de Licitação e Compras  
**Responsável:** GILBERTO RECH  
**Data encam.:** 09/08/2023 às 13:06

**Destino**

---

**Órgão:** UDESC - Universidade do Estado de Santa Catarina  
**Setor:** UDESC/CAV/SUBPROJUR - Subprocuradoria Jurídica

**Encaminhamento**

---

**Motivo:** Para parecer  
**Encaminhamento:** Para emissão de parecer.



## Assinaturas do documento



Código para verificação: **D1FX2W22**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



**GILBERTO RECH** (CPF: 630.XXX.989-XX) em 09/08/2023 às 13:06:38

Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:34:18 e válido até 30/03/2118 - 12:34:18.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/VURFU0NfMTlwMjJfMDAwMzMxNTdfMzMxODZfMjAyM19EMUZYMIcyMg==> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **UDESC 00033157/2023** e o código **D1FX2W22** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

**PARECER Nº: 145/23 – SUBPROJUR CAV/UDESC**

Lages, 09 de agosto de 2023.

**Processo:** Nº 33157/2023

**Interessado:** Setor de Licitação CAV

**Ementa:** Compra de materiais para uso em pesquisa; fornecedor exclusivo; artigo 25, I da Lei nº 8.666/93.

Trata-se da aquisição de materiais (cepas bacterianas) para uso em projeto de pesquisa do PMBqBM, de fornecedor exclusivo. Juntou-se solicitação com justificativa, cotação de preço, negativas, carta de exclusividade, SIGEOF, encaminhamento para parecer. É o relato. À análise.

O professor solicitante justifica a presente compra à fl. 03, destacando nos seguintes termos:

“A aquisição do material citado na proposta será utilizado como controle positivo para as análises que estão sendo feitas nos projetos pertencentes a linha de pesquisa da Profa. Rosiléia Marinho Quadros que tem participação do Laboratório de Bioquímica do CAV-UDESC coordenado pelo Prof. Luiz Claudio Miletti. Por serem amostras certificadas dos organismos em estudo sua utilização em experimentos de cultivo bacteriano e de análise por PCR garantirão fidelidade ao resultados resultando em trabalhos científicos acurados para os estudantes e para o PMBqBM.”

À fl. 17, tem-se Declaração de Exclusividade, válida até 15/09/2024, no qual a Câmara Brasileira de Diagnóstico Laboratorial declara que a empresa PLASTLABOR LTDA comercializa no Brasil com exclusividade os produtos fabricados pela empresa americana MICROBIOLOGICS, Inc.

Logo, torna-se inviável a competição e, portanto, inexigível a abertura de procedimento licitatório, nos termos do artigo 25, I da Lei nº 8.666/93. Da declaração de exclusividade e da justificativa apresentadas, conclui-se que apenas a representante exclusiva pode fornecer os materiais solicitados. Assim, fica justificada a razão da escolha do fornecedor, bem como a justificativa do preço (orçamento de fls. 14-16).

Conferiu-se os documentos fiscais da fornecedora exclusiva (fl. 20), estando todas válidas.

---

**Diante do exposto, aprova-se a presente aquisição por inexigibilidade de licitação, nos termos do artigo 25, I da Lei nº 8.666/93.**

**É o parecer.**

**ALEXANDRA BORGES DE SOUZA**  
**Subprocuradora Jurídica UDESC**  
**OAB/SC – 13642**



## Assinaturas do documento



Código para verificação: **99QZ5X1H**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



**ALEXANDRA APARECIDA BORGES DE SOUZA** (CPF: 016.XXX.809-XX) em 09/08/2023 às 14:36:25

Emitido por: "AC SAFEWEB RFB v5", emitido em 06/12/2022 - 09:56:00 e válido até 06/12/2025 - 09:56:00.

(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/VURFU0NfMTlwMjJfMDAwMzMxNTdfMzMxODZfMjAyM185OVFaNVgxSA==> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **UDESC 00033157/2023** e o código **99QZ5X1H** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO  
ESTADO DE SANTA CATARINA –  
UDESC - AVISO DE  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº  
0679/2023. Objeto:** SGP-e nº  
33157/2023 – Aquisição de espécies  
de cepas de microorganismos  
padronizados que serão utilizadas em  
experimentos vinculados ao Programa  
de Pós-Graduação em Bioquímica e  
Biologia molecular do CAV/UDESC.  
Com Carta de Exclusividade.  
**Fornecedor:** Plast Labor Ind. e Com.  
e H. Lab. Ltda. **Valor:** R\$ 2.397,80.  
**Fundamentação:** Art. 25, I da Lei  
8.666/93. **Lages, 10 de agosto de  
2023. André Thaler Neto – Diretor  
Geral do CAV/UDESC.**





## Assinaturas do documento



Código para verificação: **A8K87L9J**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



**ANDRE THALER NETO** (CPF: 490.XXX.519-XX) em 11/08/2023 às 10:57:28

Emitido por: "AC SOLUTI Multipla v5", emitido em 10/05/2022 - 11:23:00 e válido até 10/05/2025 - 11:23:00.

(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/VURFU0NfMTlwMjJfMDAwMzMxNTdfMzMxODZfMjAyM19BOEs4N0w5Sg==> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **UDESC 00033157/2023** e o código **A8K87L9J** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



**Processo UDESC 00033157/2023 Vol.: 1**

**Origem**

---

**Órgão:** UDESC - Universidade do Estado de Santa Catarina  
**Setor:** UDESC/CAV/CLICO - Coordenadoria de Licitação e Compras  
**Responsável:** GILBERTO RECH  
**Data encam.:** 10/08/2023 às 08:30

**Destino**

---

**Órgão:** UDESC - Universidade do Estado de Santa Catarina  
**Setor:** UDESC/REIT/CPROR - COORDENADORIA DE PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

**Encaminhamento**

---

**Motivo:** Para empenhar  
**Encaminhamento:** Para execução do empenho.



## Assinaturas do documento



Código para verificação: **3J728FNI**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



**GILBERTO RECH** (CPF: 630.XXX.989-XX) em 10/08/2023 às 08:30:30

Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:34:18 e válido até 30/03/2118 - 12:34:18.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/VURFU0NfMTlwMjJfMDAwMzMxNTdfMzMxODZfMjAyM18zSjcyOEZOSQ==> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **UDESC 00033157/2023** e o código **3J728FNI** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



Ano Base: 2023

|                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                                                         |                                                                                                                                     |                      |                       |                       |                    |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|-----------------------|-----------------------|--------------------|
| <b>Unidade Gestora</b><br>450022 Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina                                                                                                                                                                                              | <b>Número</b><br>2023NE005657                                                           | <b>Data Referência</b><br>10/08/2023                                                                                                |                      |                       |                       |                    |
| <b>Gestão</b><br>00001 Gestão Geral                                                                                                                                                                                                                                             | <b>Processo</b>                                                                         | <b>Nota Empenho Original</b>                                                                                                        |                      |                       |                       |                    |
| <b>Evento</b><br>400010 RC09-Emissão de Empenho da Despesa                                                                                                                                                                                                                      | <b>Referência Legal</b><br>Lei 8666/93 art.25                                           | <b>Pré-Empenho</b>                                                                                                                  |                      |                       |                       |                    |
| <b>Credor</b><br>31.864.051/0001-95 PLAST LABOR IND.E COM.DE EQUIP.HOSP.E LABORATORIO LTDA                                                                                                                                                                                      | <b>Modalidade Empenho</b><br>Ordinário                                                  | <b>Empenho Centralizado</b><br>Não                                                                                                  |                      |                       |                       |                    |
| <b>Endereço Credor</b><br>RUA ARRAIAS 00088 - JACAREPAGUA - RIO DE JANEIRO - RJ - 22780020                                                                                                                                                                                      | <b>Valor</b><br>2.397,80 (Dois Mil Trezentos e Noventa e Sete Reais e Oitenta Centavos) |                                                                                                                                     |                      |                       |                       |                    |
| <b>Grupo Programação Financeira</b><br>006 Demais Custeios                                                                                                                                                                                                                      | <b>Tipo Prestação Contas</b>                                                            | <b>Tipo Contrato</b><br>Outros                                                                                                      |                      |                       |                       |                    |
| <b>Modalidade Licitação</b><br>07 Licitação Inexigível                                                                                                                                                                                                                          | <b>Transação</b><br>0540 Nota Empenho                                                   | <b>Obedece Ordem Cronológica</b><br>Sim                                                                                             |                      |                       |                       |                    |
| <b>Complemento</b><br>450022 1 4 CAV                                                                                                                                                                                                                                            | <b>Emenda Parlamentar</b>                                                               | <b>Objeto Execução</b>                                                                                                              |                      |                       |                       |                    |
| <b>Unidade Gestora Nota Descentralização Crédito</b>                                                                                                                                                                                                                            | <b>Nota Descentralização Crédito</b>                                                    |                                                                                                                                     |                      |                       |                       |                    |
| <b>Gestão Nota Descentralização Crédito</b>                                                                                                                                                                                                                                     | <b>Contrato</b>                                                                         |                                                                                                                                     |                      |                       |                       |                    |
| <b>Histórico</b><br>SGP-e nº 33157/2023 – Aquisicao de especies de cepas de microorganismos padronizados que serao utilizadas em experimentos vinculados ao Programa de Pos-Graduacao em Bioquimica e Biologia molecular do CAV/UDESC. Com Carta de Exclusividade - IL 679/2023 |                                                                                         |                                                                                                                                     |                      |                       |                       |                    |
| <b>Entrega</b>                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                                                         |                                                                                                                                     |                      |                       |                       |                    |
| <b>Data</b>                                                                                                                                                                                                                                                                     | <b>Prazo</b>                                                                            | <b>Limite</b>                                                                                                                       |                      |                       |                       |                    |
| <b>Classificação Orçamentária</b>                                                                                                                                                                                                                                               |                                                                                         |                                                                                                                                     |                      |                       |                       |                    |
| <b>Esfera</b><br>Fiscal                                                                                                                                                                                                                                                         | <b>Unidade Orçamentária</b><br>45022                                                    | <b>Programa Trabalho</b><br>19 573 0230 0013 014842                                                                                 |                      |                       |                       |                    |
| <b>Função</b><br>19 Ciência e Tecnologia                                                                                                                                                                                                                                        |                                                                                         | <b>Subfunção</b><br>573 Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico                                                            |                      |                       |                       |                    |
| <b>Programa</b><br>0230 CTI - Fomento à Ciência, Tecnologia e Inovação                                                                                                                                                                                                          |                                                                                         | <b>Ação</b><br>0013 Incentivo a programas e projetos                                                                                |                      |                       |                       |                    |
| <b>Subação</b><br>014842 Incentivo ao desenvolvimento da Pós-Graduação e Inovação na UDESC                                                                                                                                                                                      |                                                                                         | <b>Fonte Recurso</b><br>1.500.100.000 Recursos Não Vinculados de Impostos - Receita Líquida Disponível - RLD - Fonte Tesouro - (EC) |                      |                       |                       |                    |
| <b>Natureza Despesa</b><br>33.90.30.40 Material Biológico                                                                                                                                                                                                                       |                                                                                         |                                                                                                                                     |                      |                       |                       |                    |
| <b>Cronograma Desembolso</b>                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                                                         |                                                                                                                                     |                      |                       |                       |                    |
| <b>Janeiro</b>                                                                                                                                                                                                                                                                  | <b>Fevereiro</b>                                                                        | <b>Março</b>                                                                                                                        |                      |                       |                       |                    |
| <b>Abril</b>                                                                                                                                                                                                                                                                    | <b>Maió</b>                                                                             | <b>Junho</b>                                                                                                                        |                      |                       |                       |                    |
| <b>Julho</b>                                                                                                                                                                                                                                                                    | <b>Agosto</b>                                                                           | <b>Setembro</b>                                                                                                                     |                      |                       |                       |                    |
| <b>Outubro</b>                                                                                                                                                                                                                                                                  | <b>Novembro</b>                                                                         | <b>Dezembro</b>                                                                                                                     |                      |                       |                       |                    |
| <b>Descrição Itens</b>                                                                                                                                                                                                                                                          |                                                                                         |                                                                                                                                     |                      |                       |                       |                    |
| <b>Item</b>                                                                                                                                                                                                                                                                     | <b>Cód. Material</b>                                                                    | <b>Qtd</b>                                                                                                                          | <b>Especificação</b> | <b>Unidade Medida</b> | <b>Valor Unitário</b> | <b>Valor Total</b> |



Ano Base: 2023

|                                                                                            |                                                                                         |                                      |
|--------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------|
| <b>Unidade Gestora</b><br>450022 Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina         | <b>Número</b><br>2023NE005657                                                           | <b>Data Referência</b><br>10/08/2023 |
| <b>Gestão</b><br>00001 Gestão Geral                                                        | <b>Processo</b>                                                                         | <b>Nota Empenho Original</b>         |
| <b>Evento</b><br>400010 RC09-Emissão de Empenho da Despesa                                 | <b>Referência Legal</b><br>Lei 8666/93 art.25                                           | <b>Pré-Empenho</b>                   |
| <b>Credor</b><br>31.864.051/0001-95 PLAST LABOR IND.E COM.DE EQUIP.HOSP.E LABORATORIO LTDA | <b>Modalidade Empenho</b><br>Ordinário                                                  | <b>Empenho Centralizado</b><br>Não   |
| <b>Endereço Credor</b><br>RUA ARRAIAS 00088 - JACAREPAGUA - RIO DE JANEIRO - RJ - 22780020 | <b>Valor</b><br>2.397,80 (Dois Mil Trezentos e Noventa e Sete Reais e Oitenta Centavos) |                                      |

DILMAR BARETTA  
Ordenador Primário

MARIANA FIDELIS VIEIRA DA ROSA  
Ordenador Secundário





## Assinaturas do documento



Código para verificação: **15I3MVE7**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



**MARCOS ROBERTO RODRIGUES** (CPF: 043.XXX.889-XX) em 10/08/2023 às 17:13:14

Emitido por: "AC SOLUTI Multipla v5", emitido em 30/03/2022 - 10:47:00 e válido até 30/03/2025 - 10:47:00.

(Assinatura ICP-Brasil)



**ANDRE THALER NETO** (CPF: 490.XXX.519-XX) em 11/08/2023 às 10:57:28

Emitido por: "AC SOLUTI Multipla v5", emitido em 10/05/2022 - 11:23:00 e válido até 10/05/2025 - 11:23:00.

(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/VURFU0NfMTlwMjJfMDAwMzMxNTdfMzMxODZfMjAyM18xNUkzTVZFNW==> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **UDESC 00033157/2023** e o código **15I3MVE7** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

PÁGINA 1

DIÁRIO OFICIAL DE SC - Nº

11/08/2023 (SEXTA-FEIRA)

LICITAÇÕES FUNDAÇÕES ESTADUAIS

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA – UDESC - AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 0679/2023. Objeto: SGP-e nº 33157/2023 – Aquisição de espécies de cepas de microorganismos padronizados, que serão utilizadas em experimentos vinculados ao Programa de Pós-Graduação em Bioquímica e Biologia molecular do CAV/UDESC. Com Carta de Exclusividade. Fornecedor: Plast Labor Ind. e Com. e H. Lab. Ltda. Valor: R\$ 2.397,80. Fundamentação: Art. 25, I da Lei 8,666/93. Lages, 10 de agosto de 2023. André Thaler Neto – Diretor Geral do CAV/UDESC.

## POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA PM/SC RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Diretoria de Apoio Logístico e Finanças comunica aos interessados o resultado da seguinte Licitação: Edital **CONVITE nº 107/2023**. Objeto: Contratação de serviços e compra de material para execução do projeto preventivo contra incêndio da 3ª CRPM de Balneário Camboriú - SC, Restou DESERTO. Processo SGP-e: PMSC 82155/2022.

Cod. Mat.: 930479

## POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA PM/SC RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Diretoria de Apoio Logístico e Finanças comunica aos interessados o resultado da seguinte Licitação: Edital **CONVITE nº 100/2023**. Objeto: Contratação de serviços e compra de material para execução do projeto contra incêndio do 12º Batalhão da Polícia Militar de Balneário Camboriú - SC, Restou DESERTO. Processo SGP-e: PMSC 75946/2022.

Cod. Mat.: 930464

## POLÍCIA CIVIL - PC RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Polícia Civil comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº 0054/2023. Objeto: Aquisição de equipamentos de serviços para a ACADEPOL, sendo soprador de folhas, escadas de alumínio, lavadora de alta pressão e chapas de compensados. Item(ns): 1 - 1000010248 - CAMILLA DALL IGNA, Valor Adjudicado: R\$ 1.825,00, Item(ns): 2, 3, 4 - HBJ COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI - ME, Valor Adjudicado: R\$ 9.377,80. Valor Total Adjudicado: R\$ 11.202,80. Processo: PCSC 00105081/2022. GGG 2023AS004131

Cod. Mat.: 930465

## AUTARQUIAS ESTADUAIS

**INSTITUTO DE METROLOGIA DE SANTA CATARINA - IMETRO/SC**  
**TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO** – TDL nº 004/2023. SGP-e: IMETRO/193/2023. Objeto: Materiais gráficos. **Fornecedor:** GRAFICA FILIPE LTDA, CNPJ: 28.234.068/0001-54. **Justificativa:** Artigo 24, inciso II da Lei nº 8.666/93. **Valor total:** R\$ 3.730,00.

Cod. Mat.: 930433

## FUNDAÇÕES ESTADUAIS

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA – UDESC CEPLAN.**

**AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 1022/2023.** Objeto: Publicação internacional para o CEPLAN do artigo "Motivation, Absenteeism and Turnover: Analyzing the Factors in the Organizational Context in a Company from the Northern High Plains of SC" (ISSN on line 1939-6104), Profs. Débora Barni de Campos e Delcio Pereira. Edital PRODIP 2023. **Valor estimado:** R\$ 3.668,00. **Fornecedor:** Pulsus Healthtech LLP. **Fundamentação:** Art. 25, II, c/c art. 13, VI, da Lei 8.666/93. **SGPE/UDESC:** 32068/2023. São Bento do Sul, 10 de agosto 2023. Débora Barni de Campos - Diretora Geral em exercício do CEPLAN, Portaria 1115/2023.

Cod. Mat.: 930497

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SC – UDESC/CEART. AVISO DE INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 727/2023:** Pagamento referente a aquisição de 5 licenças perpétua do software Finalé 27 para o departamento de música CEART/UDESC. **Valor:** R\$ 4.840,00 **Fornecedor:** DACCOR SOFTWARE LTDA. **Fundamentação:** Art. 25, I da Lei 8.666/93. **SGPE UDESC nº 22951/2023.** Florianópolis, . **Daiane Dordete Steckert Jacobs – Diretora Geral/CEART. TCE:** EC6F3E93F2709FCE99C3816B-FEC40DDFE74DE340

Cod. Mat.: 930471

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA – UDESC - AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 0681/2023.** Objeto: SGP-e 33551/2023 - Aquisição de DL-Ditiotreitrol (DTT (treo-1,4-Dimercapto-2,3-butanodiol)), reagente que será utilizado em projeto de mestrado do programa de pós-graduação em Bioquímica e Biologia Molecular do CAV/UDESC. **Valor:** R\$ 818,00. **Fundamentação:** Art. 25, I da Lei 8.666/93. **Lages, 10 de agosto de 2023.** André Thaler Neto – Diretor Geral do CAV/UDESC.

Cod. Mat.: 930472

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA – UDESC - AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 0679/2023.** Objeto: SGP-e nº 33157/2023 – Aquisição de espécies de cepas de microrganismos padronizados que serão utilizadas em experimentos vinculados ao Programa de Pós-Graduação em Bioquímica e Biologia molecular do CAV/UDESC. Com Carta de

Exclusividade. **Fornecedor:** Plast Labor Ind. e Com. e H. Lab. Ltda. **Valor:** R\$ 2.397,80. **Fundamentação:** Art. 25, I da Lei 8.666/93. **Lages, 10 de agosto de 2023.** André Thaler Neto – Diretor Geral do CAV/UDESC.

Cod. Mat.: 930473

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA – UDESC ALTO VALE. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 514/2023.** Objeto: Pagamento de locação de espaço físico para a realização da cerimônia de outorga de grau dos acadêmicos dos cursos de graduação da UDESC/Alto Vale, semestre 2023-1. A outorga de grau ocorrerá em 25/08/23 (conforme o Calendário de Outorga de Grau da Coordenadoria de Eventos – CEVEN). **Valor:** R\$ 3.000,00. **Fornecedor:** Sociedade Desportiva União. **Fundamentação:** Art. 24, inciso X, da Lei nº 8.666/93. Ibirama, 04 de agosto de 2023. **Marino Luiz Eyerkauser – Diretor Geral UDESC Alto Vale.** SGP-e: 32470/2023.

Cod. Mat.: 930482

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA – CEFID/UDESC AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 785/2023.** Objeto: Pagamento de palestra sobre "O ensino dos esportes de raquete na educação física escolar" no X Curso de atualização de professores de Educação Física Escolar (X CAPEFE), dia 15 de setembro no CEFID. Edital PRAPEG - Educação Física Escolar **SGpe:** 33447/2023. **Valor:** R\$ 400,00. **Fornecedor:** Ana Flávia Backes. **Fundamentação:** Art. 25, caput da Lei 8.666/93. **Florianópolis, 09 de agosto de 2023.** **Suzana Matheus Pereira – Diretora Geral do CEFID/ UDESC.** Reg. TCE nº 6FC307B32465EE3044F642C6A588D66269EE6682

Cod. Mat.: 930289

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SC – UDESC/CEART. AVISO DE INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 725/2023:** Pagamento referente a atuação como intérprete/instrumentista (alaudista) no evento/concerto HarmoniaArtificiosa dia 17/08/23 às 19h e 21h no Congresso da Sociedade Brasileira de Retórica na UFSC pelo Projeto de Cultura Fricção de Musicalidades – Encontro de Rabecas 2023. Local: Florianópolis-SC. **Valor:** R\$ 2.000,00 **Fornecedor:** HAROLDO ROGER BENGHI BURMESTER 81921XXXXX. **Fundamentação:** Art. 25, III da Lei 8.666/93. **SGPE UDESC nº 31491/2023.** Florianópolis, . **Daiane Dordete Steckert Jacobs – Diretora Geral/CEART. TCE:** ACFCEDC6A92104DD-D81878320D35896408CF1AE6

Cod. Mat.: 930326

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SC – UDESC/CEART. AVISO DE INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 726/2023:** Serviço de consultoria técnica sendo 74h 30h para curadoria de conteúdo técnico especializado, levantamento técnico cenográfico e planejamento das ações propostas e 44h produção técnica operacional dos equipamentos cenográficos pelo Programa de Extensão LUZ-Laboratório Universitário de Tecnologia Cenográfica no Evento Aluz em Cena 11ª edição. Local: Fpolis-sc. Data: 25/08/2023. **Valor:** R\$ 3.700,00 **Fornecedor:** ISCARLAT HONRRARA ELIN LEMES 06684XXXXXX. **Fundamentação:** Art. 25, caput da Lei 8.666/93. **SGPE UDESC nº 32668/2023.** Florianópolis, . **Daiane Dordete Steckert Jacobs – Diretora Geral/CEART. TCE:** 756D71EE9282D-17D685EDA03365AB4BFD858F5AA

Cod. Mat.: 930328

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA – UDESC/CEAD**  
**AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 1005/2023.** Objeto: Pagamento de inscrição para o Coordenador Financeiro do CEAD, Douglas Maia Salvador, para participar "Intensivo Prático da Nova Lei de Licitações e Contratos", a ser realizado no período de 16 a 17/10 de 2023, no Rio de Janeiro, RJ. **Valor total:** R\$ 2.320,00. **Fornecedor:** NP Treinamentos e Cursos Ltda Me. **Fundamentação:** Art. 25, II, c/c Art. 13, VI da Lei 8.666/93. **SGPE UDESC nº 30165/2023.** Código de registro no TCE/SC: 887678241598 1338973E6A13726B235831223B36. **Florianópolis, 02 de agosto de 2023.** Vera Márcia Marques Santos - Diretora Geral do CEAD.

Cod. Mat.: 930350

## ECONOMIAS MISTAS

**EPAGRI** – Emp. de Pesquisa Agropec. e Extensão Rural de SC  
**Resultado de Homologação de Licitação: Edital nº 0061/2023.** Modalidade: **Pregão Eletrônico.** Tipo: Menor Preço. **Objeto:** Realização de viagens técnicas para as unidades da Epagri – São Joaquim e Lages/SC. **Vencedor:** Cantur Turismo Ltda – EPP Lotes: 01 R\$ 16.100,00 - 02 R\$ 35.100,00 - 03 R\$ 9.900,00 – 04 R\$ 3.5900,00 – 05 R\$ 9.630,00 e 06 R\$ 12.890,00. **SGP-e nº 03173/2023 GGG 2023AS008530.** Florianópolis, 10 de agosto de 2023. Fabrícia Hoffmann Maria, Diretora.

Cod. Mat.: 930418

**SCPAR PORTO DE IMBITUBA S.A. ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - RESULTADO DO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2023.** Processo PIMB nº 0939/2023. Objeto: Aquisição de placas de automação para controle de acesso e equipamentos biométricos. O Diretor Presidente da SCPAR Porto de Imbituba S.A., no uso de suas atribuições legais e estatutárias, **ADJUDICA E HOMOLOGA** o resultado do Edital de Pregão Eletrônico nº 015/2023, conforme segue: Empresa **Inteligate Tecnologias de Acesso LTDA**, CNPJ: 10.493.063/0001-80, vencedora do Certame, com o valor de **R\$ 299.950,00 (duzentos e noventa e nove mil, novecentos e cinquenta reais)**. Imbituba, 10 de agosto de 2023. **Luís Antônio Braga Martins - Diretor Presidente.**

Cod. Mat.: 930394

**SCPAR PORTO DE IMBITUBA S.A. RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2023.** PIMB 1941/2023-Processo Licitatório nº 1008968. Considerando que o único licitante presente no Lote I restou **DECLASSIFICADO** nos termos do item 4.6.1, IV do Edital, devido a suas propostas estarem acima do valor global máximo aceitável para o certame e no Lote II não compareceram empresas interessadas, restando DESERTO, o Diretor Presidente da SCPAR Porto de Imbituba S.A., com fundamento no art. 57, § 3, da Lei nº 13.303/16 e no item 4.7.5 do Edital, declara **REVOGADA** a licitação referente ao edital de Pregão Eletrônico nº 028/2023. Imbituba, 09 de agosto de 2023. **Luís Antônio Braga Martins - Diretor Presidente.**

Cod. Mat.: 930461

## AVISO DE LICITAÇÃO

**Pregão Eletrônico Nº 0019/2023 – Menor Preço – Lote Único.**

**SGPE PSFS Nº 1435/2023.**

**LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 1014255**

A SCPAR Porto de São Francisco do Sul S.A. torna público que realizará pregão eletrônico tendo como **objeto:** Contratação de empresa especializada em lavagem completa, limpeza, conservação, higienização, lavagem do motor, lavagem da cabine externa e interna dos veículos pesados, máquinas pá carregadeira e retroescavadeira, com fornecimento dos insumos necessários à realização dos serviços. **Data e Local:** A sessão deste pregão eletrônico será realizada por meio da internet, no sistema de licitações do Banco do Brasil, site [www.licitacoes.e.com.br](http://www.licitacoes.e.com.br). **Licitação Eletrônica nº 1014255.** As propostas poderão ser cadastradas a partir das **09:00h de 14/08/2023.** A abertura das propostas ocorrerá a partir de **09:00h de 24/08/2023.** A sessão pública de disputa de preços terá início às **10:00h de 24/08/2023.** O Edital poderá ser obtido através dos sites [www.portaldecompras.sc.gov.br](http://www.portaldecompras.sc.gov.br) [www.portosaofrancisco.com.br](http://www.portosaofrancisco.com.br) São Francisco do Sul – SC, 03/08/2023. **Clevertton Elias Vieira – Diretor Presidente e Ricardo da Costa – Pregoeiro.** **CÓDIGO REGISTRO TCE/SC:** 1CAB00E1811AF9A211C2AD41AAFC9FB49F718E95

Cod. Mat.: 930467

**Dispensa de Licitação nº 0016/2023**

**Homologação - 10/08/2023.**

A SCPAR Porto de São Francisco do Sul S.A., em conformidade com disposto no artigo 29, inciso II Lei Federal nº 13.303, de 30 de junho 2016, c/c o artigo 115, inciso II, do Regulamento de Licitações e Contratos da SCPAR PSFS, torna público a **DISPENSA DE LICITAÇÃO** em referência, objetivando a aquisição de cordão com o logo da SCPAR Porto de São Francisco do Sul, para atender as necessidades de emissão de crachás. **Contratada:** Codam Industrial Ltda. São Francisco do Sul – SC, 10 de agosto de 2023. **Clevertton Elias Vieira – Diretor Presidente e Pablo Almeida da Fonseca - Diretor de Operações e Logística.** **SGPE:** PSFS - 1778/2023. **CÓDIGO DE REGISTRO NO TCE:** 96C20647704CDAE03B1D70A7ABF3EF45CE18B6E

Cod. Mat.: 930489

**SCPAR PORTO DE SÃO FRANCISCO DO SUL S.A.**

**Resultado de Licitação – Pregão Eletrônico nº 0014/2023.**

**LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº: 1011610**

**Objeto:** AQUISIÇÃO DE MANGUEIRAS (MANGOTES) PARA CONEXÃO DA LINHA DO CORREDOR DE EXPORTAÇÃO COM O NAVIO, PERMITINDO A OPERAÇÃO DE EMBARQUE E DESEMBARQUE DE ÓLEO VEGETAL NA SCPAR PORTO DE SÃO FRANCISCO DO SUL S.A., devendo ser executado de acordo com as condicionantes estabelecidas no Termo de Referência, ANEXO I do presente Edital. **Empresa vencedora:** COPABO INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS TECNICOS LTDA. **Valor:** R\$ 84.900,00. São Francisco do Sul/SC, 10/08/2023. Pregoeiro – Ricardo da Costa. **SGPE: PSFS 3530/2022.**

Cod. Mat.: 930311

**CIASC - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 024/2023.** Contratada: UTECH TECNOLOGIA LTDA. CNPJ: 12.819.340/0001-28. **Origem:** CIASC 0967/2023. **Justificativa:** Fundamentada no Art. 30, da Lei 13.303/2016 - Inviabilidade de Competição. **Objeto:** Contratação de empresa para prestação dos serviços de fornecimento de 02(duas)